



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

PORTARIA COLI/IFPE Nº 040, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Ementa - Aprova e torna público o EDITAL COLI/IFPE Nº 09/2025, que regulamenta o processo de preenchimento de vagas para o projeto IFPE - ALTISSIA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 521/2024- GR, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 2, página 18, e conforme Processo nº 23736.011664/2025-63, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o EDITAL COLI/IFPE Nº 09, de 28 de abril de 2025, que regulamenta o processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidoras(es) com vínculo ativo no IFPE para o projeto IFPE - ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BGP.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
Diretora Geral do IFPE Campus Olinda

EDITAL COLI/IFPE Nº 09, DE 28 DE ABRIL DE 2025

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes, e servidoras(es) com vínculo ativo no IFPE para o projeto IFPE - ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1. DA PLATAFORMA

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (Language Empowers People) neste projeto com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- Inglês (nas variações americano e britânico);

- Francês (nas variações canadense e europeu);
- Espanhol;
- Italiano;
- Alemão e
- Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos desde os níveis básico até o avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 19/04/2025 e término em 18/04/2026;

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente 17 vagas para o Campus Olinda, sendo 15 para estudantes e 02 para servidores(as);

2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 19/04/2025.

3. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

a) Estudante:

- Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Olinda;
- Possuir e-mail pessoal;
- Possuir e-mail institucional.

b) Servidor:

- Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Olinda;
- Possuir e-mail pessoal;
- Possuir e-mail institucional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível em <https://forms.gle/hTystSbPctd5CrBa6>.

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

- Comprovante de matrícula ativa (emitir pelo q acadêmico) em curso regular do IFPE – Campus Olinda em 2025.1 (**para as vagas de estudante**);
- Declaração atual da CGPE, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Olinda (**para as vagas de servidor**);

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível **das 09h de segunda-feira, 05/05/2025, até as 17h da terça-feira, 06/05/2025**;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5. O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As 17 vagas (15 para estudantes e 02 para servidores) serão preenchidas por **ordem de inscrição**, de acordo com o registro da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera,

ocorrerá na quinta-feira, 08/05/2025, na página do Campus Olinda no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7. DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	29/04/2025
Período de Inscrição	05 e 06/05/2025
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	08/05/2025 - a parti
Aula inaugural (live no Youtube)	09/05/2025
Início das atividades na plataforma	10/05/2025
Término das atividades na plataforma	18/04/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFPE - Campus Olinda não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail celle@olinda.ifpe.edu.br e altissia@olinda.ifpe.edu.br.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
Diretora Geral do IFPE Campus Olinda



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 28/04/2025, às 12:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1764107** e o código CRC **CE719A1E**.

